

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Espanhol**maio de 2016****Prova 15 | 2016**

3.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar a estrutura da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Espanhol, de acordo com a alínea a), ponto 1, do artigo 22.º do Despacho Normativo n.º 1-G /2016, de 6 de abril, tendo por referência a *Informação-Prova* elaborada pelo IAVE.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e dos documentos curriculares em vigor.

Objeto de avaliação**Prova escrita**

A prova incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no *Programa de Língua Estrangeira – Espanhol 3.º ciclo* (homologado em 1991) e que tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)*.

A prova escrita avalia, de entre as competências mencionadas no Programa, as inerentes à compreensão, à produção, à interação e à mediação de textos escritos.

Deste modo, a prova permite avaliar:

- Competências gerais, designadamente de conhecimento declarativo/sociocultural;
- Competências de comunicação escrita nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

Prova oral

Na prova de expressão oral são avaliadas as competências de compreensão/ interpretação, produção e interação orais, tendo por base as seguintes categorias: âmbito, correção, fluência, desenvolvimento temático, coe-rência e interação.

Características e estrutura

A **prova escrita** é constituída por uma sequência de tarefas possibilitadoras de apoio linguístico e comunicativo que preparam o examinando para a realização de uma tarefa final de produção escrita.

A sequência de tarefas envolve os seguintes tipos de atividades:

1- Atividades pré-textuais, que visam, por um lado, a contextualização do tema da prova e, por outro, permitem avaliar o desempenho do examinando na mobilização de competências e na ativação de conhecimentos pertinentes para a realização da tarefa final;

2-Atividades intermédias, que, por um lado, visam a recolha e o tratamento de informações que servem de base à realização da tarefa final e, por outro, permitem avaliar o desempenho do examinando em atividades de compreensão de leitura, de interpretação e de produção de textos.

Algumas das atividades podem ter como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens e podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do Programa.

3- A tarefa final consiste num item de construção de resposta extensa. É a consequência de todas as atividades desenvolvidas ao longo da prova e constitui o momento em que todos os recursos são mobilizados.

Para a resolução das atividades acima descritas, sugere-se a seguinte distribuição do tempo:

Atividades pré-textuais — 25 minutos

Atividades intermédias — 25 minutos

Tarefa final — 30 minutos

Revisão geral — 10 minutos

A estrutura da prova escrita sintetiza-se no quadro seguinte:

Atividades	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Pré textuais	ITENS DE SELEÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • escolha múltipla • associação/correspondência • ordenação • completamento • transformação 	2 a 4	15 a 25
Intermédias	ITENS DE CONSTRUÇÃO <ul style="list-style-type: none"> • resposta curta • resposta restrita 	3 a 6	40 a 50

	<ul style="list-style-type: none"> • escolha múltipla • associação/correspondência • ordenação • completamento • transformação 		
Tarefa final	ITENS DE CONSTRUÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> • um de resposta extensa, eventualmente precedido de um de resposta curta ou restrita. 	1 ou 2	30 a 45

A **prova de expressão oral** consiste em três momentos: 1.º momento – interação examinador- examinando; 2.º momento – produção individual do examinando interpelado pelo examinador; e 3.º momento – produção livre do examinando com base num estímulo.

Serão avaliadas as competências linguística (lexical, gramatical, semântica) e pragmática (discursiva e funcional/estratégica).

O quadro seguinte sintetiza a estrutura da prova de expressão oral:

Momentos	Procedimentos	Estímulos	Duração
1.º Interação Examinador- examinando	O examinador entrevista o examinando e este deverá proporcionar a informação solicitada participando de forma eficaz e espontânea.	Estímulos orais	Cerca de 2/3 minutos
2.º Produção individual do examinando interpelado pelo examinador	Será entregue ao examinando uma tarefa para a qual tem 1 minuto para se preparar e cerca de 2 minutos para se exprimir.	Estímulos visuais e/ou orais	Cerca de 5 minutos
3.º Produção livre	Será entregue uma tarefa que exige um momento de reflexão por parte do examinando a fim de preparar a sua exposição.	Estímulos visuais /orais /escritos	Cerca de 5 minutos

Critérios gerais de classificação

Prova escrita

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às competências gerais e às competências de comunicação escrita, nas vertentes linguística, sociolinguística e pragmática.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Os critérios específicos de classificação estão organizados por níveis de desempenho, a que correspondem pontuações fixas. São previstos níveis intercalares de desempenho, que não se encontram descritos, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita e de resposta extensa), é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto apresentado. No item de construção de resposta extensa, os cinco níveis são considerados em dois parâmetros: competência pragmática e competência linguística. Nesse item, a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se o seu texto se situar, pelo menos, no nível 1 da competência pragmática.

Prova oral

A prova de expressão oral é classificada de acordo com as categorias e descritores constantes do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*. A classificação a atribuir resulta da avaliação de cada descritor organizados em cinco níveis de desempenho, dois dos quais intercalares, que não se encontram descritos, de modo a que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. A cada descritor será atribuída a classificação seguinte:

Âmbito – 25 pontos; Correção – 15 pontos; Fluência – 10 pontos; Desenvolvimento Temático e Coerência – 25 pontos; Interação – 25 pontos.

Classificação final

A classificação final do exame corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas expressas em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

Material autorizado

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, modelo do ME, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.